



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O I I I - N º 439 - 07 / 11 / 2 0 1 6

## MESA DIRETORA (2015/2016)

**EXPEDIENTE** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### 1ª ERRATA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 29/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil com fornecimento de software, torna público aos interessados a seguinte errata no edital regente do certame.

Fica acrescido à SEÇÃO VIII – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO – o item 5 com a seguinte redação: "...

5. A CÂMARA irá pagar pela execução dos serviços o valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, nos primeiros 12 (doze) meses contratuais, para todo o objeto licitado."

Fica acrescido à SEÇÃO X – JULGAMENTO DO PROCESSO – a letra "f" ao item 1, com a seguinte redação: "...

f) Apresentar valor mensal superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais)."

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 14 de julho de 2016.

JAQUELINE HELENA ALVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.